



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0003401-69.2022.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SANTA HELENA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e  
SANTA HELENA - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

**TABELIONATO DE NOTAS**

|                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUESTÃO / RESPOSTA                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                      |
| PARTE GERAL                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                                                                                                                      |
| DADOS ESTRUTURAIS                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                      |
| A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?<br>Sim, com observação                                                            |
| Determinação / Recomendação:<br>As segundas vias dos recibos devem ser arquivadas, física ou digitalmente.                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                      |
| A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?<br>Sim                                                              |
|                                                                                                                                                                                                      |
| A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?<br>Sim                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                      |
| LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                      |
| O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?<br>Sim |
|                                                                                                                                                                                                      |
| LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                      |

**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Sim

## **ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

## **PARTE ESPECÍFICA**

### **CENSEC**

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide amostragens - Regularizar.

## **PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO**

**A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Sim

## **PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Nas escrituras sem valor declarado, procurações, substabelecimentos e testamentos, na coluna Valor base do Funrejus, foram registrados "- -- -- --", quando o correto seria o valor dos emolumentos - Regularizar.

A data e o número do registro no Distribuidor devem ser preenchidos pelo sistema informatizado antes da impressão do livro, que deve ser realizada em até 15 dias - Regularizar.

## **LIVRO DE NOTAS**



**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Efetuar a encadernação editorial de todos os livros - Regularizar.

**ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM**

**DOAÇÃO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Doação:**

**Livro:** 157-E **Folha:** 01/04 **Data:** 21/01/2021 **Livro:** 163-E **Folha:** 49/50 **Data:** 27/10/2021

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Nas doações com reserva de usufruto, o Funrejus deve incidir duplamente, sobre a doação e sobre a constituição do usufruto. Não havendo individualização de valores para o usufruto e para a nua propriedade, o percentual deve incidir sobre o valor total declarado, com a emissão de uma guia para cada negócio. Tal circunstância foi observada na primeira amostragem, livro 157- E.

Da mesma forma, na amostragem do livro 163- E, houve distinção de valores para a nua propriedade e para o usufruto, mas foi recolhido o Funrejus apenas para um deles.

Efetuar o levantamento dos atos de mesma natureza do período e recolher as guias de Funrejus faltantes. Apresentar ao Juiz Corregedor.

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**

Sim

**COMPRA E VENDA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Compra e Venda:**

**Livro:** 161-E **Folha:** 43/44 **Data:** 29/07/2021

**Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:**

**Livro:** 154-E **Folha:** 177/178 **Data:** 26/08/2020 **Livro:** 160-E **Folha:** 123/124 **Data:** 05/07/2021

**Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:**

**Livro:** 152-E **Folha:** 137/139 **Data:** 11/03/2020

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim, com observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>1. na amostragem de livro 154- E, fl, 77, consta rasura quanto ao número de fls. onde consta o contrato social no arquivo respectivo. Os atos não podem se adulterados e eventuais erros devem ser objeto de retificação e certificação ao final do livro.<br><br>2. Na amostragem do livro 152 - E, fl. 137, o Funrejus, embora cobrado no valor correto, foi fracionado em três guias diversas. Deverá ser emitida uma única guia por bem. observar doravante. |
| <b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b><br>Sim                                                                                |
| <b>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?</b><br>Sim                                          |
| <b>DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:</b><br><b>Livro: 13-N Folha: 110/113 Data: 14/06/2021 Livro: 14-N Folha: 19/20 Data: 03/12/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Não há que se falar em isenção do Funrejus nas escrituras públicas de divórcio, devendo este incidir no percentual de 0,2% do valor total do patrimônio partilhado, observada as regras de cobrança em razão do número de bens.<br><br>Realizar o levantamento de todos os atos no período correccionado e promover o recolhimento do Funrejus, apresentando as guias ao Juiz Corregedor.                                                                        |
| <b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?

Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?

Sim

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?

Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?

Sim

## INVENTÁRIO E PARTILHA

## AMOSTRAGEM

### Escritura Pública de Inventário e Partilha:

**Livro:** 13-N **Folha:** 182/185 **Data:** 15/10/2021 **Livro:** 14-N **Folha:** 42/45 **Data:** 01/02/2022

As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

### Determinação / Recomendação:

Deverá promover a cobrança adequada dos emolumentos, havendo multiplicidade de bens, de acordo com item X da Tabela referente ao Tabelionato de Notas

Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?

Sim

Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?

Sim

Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?

Sim



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>REVOGAÇÃO DE MANDATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Escritura Pública de Revogação de mandato:</b><br><b>Livro: 161-E Folha: 86 Data: 09/08/2021 Livro: 164-E Folha: 176/177 Data: 10/02/2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>L. 161- E, fls. 86 - CENSEC - retificar comunicado referente ao ato praticado no livro 161- E, fl. 86 que, no comunicado, constou como sendo fl. 84 - Regularizar.<br><br>Revogação de mandato 164- E fl. 176/177 - não localizada - Regularizar.                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>ATA NOTARIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ata notarial:</b><br><b>Livro: 155-E Folha: 134/137 Data: 14/10/2020 Livro: 163-E Folha: 130/131 Data: 23/11/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Distribuição - ata notarial 155- E, fl. 134/137 - distribuída equivocadamente como "compra e venda - Regularizar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b><br>a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 136,71<br>b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 273,42<br>c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 6,51<br>d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela<br>Não |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>L. 155- E, fls. 134/137 - A cobrança de emolumentos, em desacordo com a Instrução Normativa nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



20/2020, vigente à época da lavratura do ato. Atualmente a cobrança está prevista na Tabela de Emolumentos - Regularizar.

L. 163- E, fls. 130/131 - Não foram cobradas as páginas. O Funrejus deverá ser complementado - Regularizar.

## PERMUTA

## AMOSTRAGEM

### Escritura Pública de Permuta:

**Livro:** 156-E **Folha:** 69/72 **Data:** 16/11/2020

### As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

### Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

Não

### Determinação / Recomendação:

L. 156- E, fls. 69/72 - A cobrança de emolumentos, em desacordo com a Instrução Normativa nº 20/2020, vigente à época da lavratura do ato, que passou a permitir a cobrança cumulada de emolumentos. Atualmente a cobrança está prevista na Tabela de Emolumentos - Regularizar.

## DIVISÃO AMIGÁVEL

## AMOSTRAGEM

### Escritura Pública de Divisão amigável:

**Livro:** 160-E **Folha:** 177/179 **Data:** 13/07/2021 **Livro:** 164-E **Folha:** 134/135 **Data:** 21/01/2022

### As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?

Não

### Determinação / Recomendação:

L. 160- E, fls. 177/179 - Não foi recolhido o Funrejus. Efetuar levantamento dos atos semelhantes e proceder aos recolhimentos - Regularizar.

### Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?

- 1.000,00 VRC - R\$ 217,00

- por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 8,68

Não

### Determinação / Recomendação:

L. 160- E, fls. 177/179 - A cobrança de emolumentos, em desacordo com a Instrução Normativa nº 20/2020, vigente à época da lavratura do ato, que passou a permitir a cobrança cumulada de emolumentos. Atualmente a cobrança está prevista na Tabela de Emolumentos - Regularizar,



promovendo a restituição dos valores eventualmente cobrados a maior - Regularizar. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.

L. 164- E, fls. 134/135 - Deve ser acrescida por imóvel dividido - Regularizar.

## LIVRO DE PROCURAÇÕES

### AMOSTRAGEM

#### Escritura Pública de Divisão amigável:

**Livro:** 92-P **Folha:** 67/70 **Data:** 15/12/2020 **Livro:** 98-P **Folha:** 72/74 **Data:** 07/12/2021

#### O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Não

#### Determinação / Recomendação:

L. 98- P, fls. O comunicado a CENSEC foi realizado com atraso - Regularizar.

Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim

As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?

Sim, com observação

#### Determinação / Recomendação:

Atualmente não é mais necessário o envio.

## LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

### AMOSTRAGEM

#### Substabelecimento:

**Livro:** 8-S **Folha:** 19/21 **Data:** 23/09/2020 **Livro:** 8-S **Folha:** 95/96 **Data:** 29/11/2021

#### O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Sim

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art.



678)?

Sim

**Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?**

Sim

**Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?**

Sim

## ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

**O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

## LIVRO DE TESTAMENTOS

## AMOSTRAGEM

**Testamento:**

**Livro: 1-T Folha: 36/37 Data: 12/07/2021 Livro: 1-T Folha: 40/41 Data: 05/01/2022**

**O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 1- T, fls. 36/37 - Segundo o Manual de Orientações do Funrejus, no caso de lavratura de testamentos, ou sua revogação (que nada mais é do que novo ato lavrado por vontade das partes), a alíquota do 0, 2 % incidirá sobre a totalidade dos bens testados, fazendo-se o recolhimento ao fundo através de guia única, caso não haja bens específicos deverá ser cobrado 25 % sobre o valor dos emolumentos - Complementar o valor do Funrejus - Regularizar. .

O comunicado a CENSEC foi realizado com atraso - Regularizar.

**As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?**

Sim

**Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?**

Sim

## LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA

**O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não



|                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>O livro de reconhecimento não pode ser formado por sistema de espiral, devendo ser encadernado editorialmente antes de sua utilização (CN, art. 668, § 2º) - Regularizar. |
| <b>CARTÕES DE ASSINATURA</b>                                                                                                                                                                                     |
| <b>Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                  |
| <b>ÍNDICE</b>                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O Índice é informatizado?</b><br>Sim                                                                                                                                                                          |
| <b>ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>                                                                                                                                                               |
| <b>O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                              |
| <b>ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS</b>                                                                                                                                                                              |
| <b>O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                             |
| <b>ARQUIVO DE DOCUMENTOS</b>                                                                                                                                                                                     |
| <b>O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                    |
| <b>ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS</b>                                                                                                                                                                   |
| <b>O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                  |
| <b>ARQUIVO DE CND</b>                                                                                                                                                                                            |
| <b>O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                           |
| <b>ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS</b>                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?<br>Sim                                                                                                    |
| ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL                                                                                                                                                    |
| O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?<br>Sim                                                                                                     |
| ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR                                                                                                                                                             |
| O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?<br>Não                                                                                            |
| Determinação / Recomendação:<br>Vide amostragens - Regularizar.                                                                                                                                    |
| ARQUIVO DE ITCMD                                                                                                                                                                                   |
| O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?<br>Sim                                                                                                                  |
| DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR                                                                                                                                         |
| As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?<br>Sim                                                                                                                         |
| ENCERRAMENTO                                                                                                                                                                                       |
| DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO                                                                                                                                                                   |
| Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.                                                    |
| Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item. |
| OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.</b>                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Em até sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Observações</b><br>Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Determinações Gerais</b><br>CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.                                                                                                                                                                                                                 |

#### APONTAMENTOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Determinações:</b>                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                           |
| CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta Ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca. |

Curitiba, 15 de maio de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

